

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84



Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 56/2022-GP/PMI

Indianópolis-MG, 23 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis - MG

Assunto: Resposta ao OFÍCIO/32/2022 – Projeto de Lei nº 76, de 2022.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente em epígrafe, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. O valor estimado para despesa com gestão da plataforma de videomonitoramento é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
2. Para atender às despesas do programa serão utilizadas dotações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e/ou da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos previstas no orçamento vigente, não havendo necessidade de abertura de crédito adicional especial.
3. Apesar de o projeto de lei prever a criação de programa, o entendimento é de que não haverá necessidade de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias ou do Plano Plurianual, haja vista que em decorrência do pequeno montante de recursos a serem despendidos contabilmente as despesas serão suportadas em dotações próprias de atividades constantes em programas orçamentários já existentes.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 91/2022
Data: 23/05/22 Horário: 16:50
